

ATA NÚMERO 02

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal de Câmara de Lobos, reuniu o júri, aprovado por deliberação da reunião de Câmara de 28 de maio de 2026, conforme proposta GPR-PR-077-2026, e despacho com a referência GPR-DP-045-2026, datado de 09 de junho de 2026, do procedimento concursal comum para a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para **1 posto de trabalho** do Mapa de Pessoal desta Autarquia, para a carreira e categoria de Técnico Superior, com o grau de complexidade 3 – **Arquitetura**, para o exercício de funções na Unidade Técnica de Planeamento e Projetos.

O júri, composto pelos seguintes elementos: Nuno Filipe Cardoso Barata, Diretor do Departamento de Economia e Finanças, em regime de substituição; Vogais efetivos: Patrícia Isabel Rodrigues Júlio Romeira, Coordenadora da Unidade Técnica de Urbanismo, em regime de substituição, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Patrícia Raquel Almeida de Sousa Borges, Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, em regime de substituição, reuniu a fim de proceder à análise das candidaturas e elaborar a lista de candidatos excluídos e admitidos.

Após operação de verificação do cumprimento dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão das candidaturas recebidas, deliberou o júri proceder com a admissão de todos os candidatos considerando que todos os candidatos reúnem os requisitos de admissão previstos, conforme anexo I.

Deliberou igualmente o júri notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, conforme disposto no número 4, do artigo 16.º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Mais informa o júri que os candidatos admitidos serão notificados posteriormente da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção (prova de conhecimentos ou avaliação curricular).

E nada mais havendo a tratar, se encerrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri

Presidente:



(Dr. Nuno Filipe Cardoso Barata)

1º Vogal:



(Arq.ª Patrícia Isabel Rodrigues Júlio Romeira)

2º Vogal:



(Eng.ª Patrícia Raquel Almeida de Sousa Borges)

Anexo I

Procedimento concursal comum para a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal desta Autarquia, para a carreira e categoria de Técnico Superior, com o grau de complexidade 3 – Arquitetura, para o exercício de funções na Unidade Técnica de Planeamento e Projetos

Nome Completo	Verificação dos requisitos de admissão	Motivo
Ana Cristina Vieira Silva	Admitido (a) condicionalmente	Não obstante a menção constante no currículo, não foi apresentado comprovativo de inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos. A comprovação do cumprimento deste requisito deverá ser efetuada até à data da constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão.
Carlota Maria Santos Freitas	Admitido (a) condicionalmente	Não foi apresentado comprovativo de inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos. A comprovação do cumprimento deste requisito deverá ser efetuada até à data da constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão.
Dalila Valentina De Freitas Teixeira	Admitido (a)	
Dina Sophia Vieira	Admitido (a) condicionalmente	Não obstante a menção constante no currículo, não foi apresentado comprovativo de inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos. A comprovação do cumprimento deste requisito deverá ser efetuada até à data da constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão.
Isabel Cristina Figueira de Sousa	Admitido (a) condicionalmente	Não obstante a menção constante no currículo, não foi apresentado comprovativo de inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos. A comprovação do cumprimento deste requisito deverá ser efetuada até à data da constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão.
José Gil Correia Gama	Admitido (a) condicionalmente	Não foi apresentado comprovativo de inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos. A comprovação do cumprimento deste requisito deverá ser efetuada até à data da constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão.
Luísa Francisca Gonçalves Abreu	Admitido (a)	
Miguel Simões Carvalho	Admitido (a) condicionalmente	Não foi apresentado comprovativo de inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos. A comprovação do cumprimento deste requisito deverá ser efetuada até à data da constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão.
Tânia Catarina de Sousa Fernandes	Admitido (a) condicionalmente	Não foi apresentado comprovativo de inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos. A comprovação do cumprimento deste requisito deverá ser efetuada até à data da constituição do vínculo de emprego público, sob pena de exclusão.

O Júri

Manoel Augusto Pereira *Patrícia de Sousa*